

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE

O Chefe do Departamento de Computação e Mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Tiago Alceu Coelho Resende torna público que, no período **de 24 de agosto a 26 de agosto de 2020** receberá, exclusivamente, pelo e-mail informado na página do Departamento, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 04 vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas: Programação de Computadores I (2 vagas), Programação de Computadores II (1 vaga) e Estrutura de dados (1 vaga).

- 1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
- 2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).
- 3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF:
 - Histórico Escolar.
- 4. O Exame de Seleção ocorrerá entre os dias 27 e 28 de agosto de 2020, em horário a ser divulgado no site do departamento, utilizando a seguinte plataforma: Microsoft Teams e compreenderá as seguintes etapas:

Análise de HistóricoEntrevista/Prova didáticaPeso: 30 %Peso: 70 %

- 5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 10. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	24/08 a 26/08
Julgamento de Títulos e Entrevistas	27/08 a 28/08
Divulgação dos Resultados	31/08
Recurso do Candidato	31/08 a 01/09
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	03/09

Leopoldina, 18 de agosto de 2020